



---

## Proposta do MPF para Justiça aproveitar prova ilícita foi destaque

Um recente pacote anticorrupção anunciado pelo Ministério Público Federal inclui uma sugestão de mudança no Código de Processo Penal, para que provas ilícitas possam ser usadas quando “os benefícios decorrentes do aproveitamento forem maiores do que o potencial efeito preventivo”. O texto faz ressalvas para casos de tortura, ameaça e interceptações sem ordem judicial, por exemplo, e propõe “ajustes” nas nulidades processuais. O artigo 5º da Constituição Federal considera “inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos”. Mas o MPF considera necessário fazer uma “ponderação de interesses”, para a prova ilícita somente ser anulada quando a defesa comprovar prejuízo. *Clique [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#) para ler sobre o assunto.*

### Ponto final

Depois de dois anos de espera, o Supremo Tribunal Federal resolveu um impasse sobre a forma de pagamento dos precatórios estaduais e municipais. Em 2013, a corte considerou inconstitucionais regras fixadas pela Emenda Constitucional 62/2009. Mas só agora concluiu a modulação dos efeitos, definindo que os créditos deverão ser corrigidos pelo IPCA-E a partir da última quinta-feira (26/3). Até a véspera, vale a Taxa Referencial. Em outra decisão, o ministro Luiz Fux disse que, no caso dos precatórios federais, já vale o IPCA-E e a taxa de 6% ao ano. Ele derrubou decisão da Corregedoria Nacional de Justiça que discordava da forma de pagamento dessas dívidas. *Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler sobre o assunto.*

### Cálculo certo

A divisão de honorários advocatícios segue como prazo geral os dez anos previstos no artigo 205, caput, do Código Civil. Assim definiu a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao rejeitar a aplicação do prazo quinquenal fixado no Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994). O colegiado avaliou que o dispositivo do estatuto tratava de relação entre advogados, e não entre advogado e cliente. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

---

### Entrevista da semana

O presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), Jayme de Oliveira, avalia que o Judiciário brasileiro precisa mudar seu modelo de atuação. “Uma das coisas que preocupa o juiz, de modo geral, não é só dar fim ao processo, mas a forma como será dado o fim ao processo. Apesar de o CNJ se preocupar muito com estatísticas, a magistratura se preocupa muito com a qualidade das suas decisões”, afirma o juiz. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

---

### Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 819,1 mil visitas e teve 1,4 milhão de visualizações de página entre os dias 20 e 26 de março. A quarta-feira (25/3) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 138,2 mil visitas.

O texto mais lido, com 25,7 mil visitas, foi o artigo em que o jurista e professor Lenio Luiz Streck comenta a tentativa do Ministério Público Federal de liberar o uso de provas ilícitas. “Leio que o



---

Ministério Público, na linha do Poder Executivo, acha que o problema do combate à corrupção é a deficiência das leis. Simples assim. Não acredita na Constituição (...) Como parecem estar perdendo a luta contra o crime — isso está implícito nos discursos — propõem mudar as regras.” *Clique [aqui](#) para ler o artigo.*

Com 21,3 mil acessos, o segundo colocado no ranking foi o artigo do advogado Flávio Pereira Lima sobre o artigo 459 novo Código de Processo Civil, que “trouxe profunda alteração na dinâmica das audiências de instrução e julgamento”. Agora, por exemplo, advogados farão perguntas diretamente à testemunha, e o juiz vai indeferir questões que possam induzir respostas sem relação com o objeto da atividade probatória. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

---

### As 10 mais lidas

[O que fazer quando o Ministério Público quer violar a Constituição?](#)

[Artigo 459 do novo Código de Processo Civil acaba com o telefone sem fio](#)

[MPF propõe mudança para que prova ilícita seja aceita na Justiça](#)

[Ataques a desafetos do presidente do STJ incomodam ministros da corte](#)

[E o juiz decretou a prisão marcando um "X"! Sentença ou quiz show](#)

[Dilema de dois juízes diante do fim do Livre Convencimento do NCPC](#)

[Caso nos EUA expõe riscos da delação premiada, dizem especialistas](#)

[Fux derruba decisão que obrigava uso da TR em precatórios da União](#)

[CNJ aposenta juízes acusados de venda de sentença e quebra de imparcialidade](#)

[Tentar acabar com Exame de Ordem é concordar com advocacia de incompetentes](#)

---

### Manchetes da Semana

[Prazo prescricional para rateio de honorários é de dez anos, julga STJ](#)

[Precatórios serão corrigidos pela TR até esta quarta-feira, decide Supremo](#)

[Previdência privada não é obrigada a dar aumento real ao benefício, diz STJ](#)

[Fux derruba decisão que obrigava uso da TR em precatórios da União](#)

[Ministros e advogados apontam inconsistências em propostas do MPF](#)

[Cobrança de água e esgoto com base estimativa de consumo é ilegal, decide STJ](#)

[Conselheiro do Carf pode cair se não formalizar acórdão ou reter processo](#)

["Apesar de CNJ focar em estatística, juízes se preocupam com qualidade de decisões"](#)

[MPF propõe mudança na lei para que prova ilícita seja aceita na Justiça](#)

[Com aprovação do MPF, Cade faz acordo de leniência com empreiteiras acusadas na "lava jato"](#)

[Verba trabalhista aplicada não pode ser penhorada até 40 salários-mínimos](#)

---

### Date Created

28/03/2015